



MUNICÍPIO DE
CASCATEL
Estado do Paraná

Cascavel, 19 de abril de 2018.

Of. PGM nº 266/2018

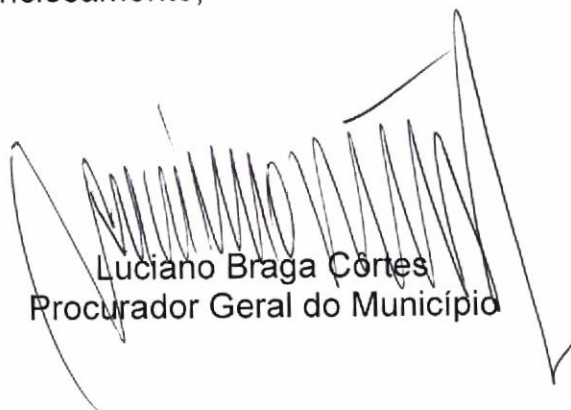
A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Gugu Bueno,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
PROTÓCOLO Nº 4.281
DATA 20 / 04 / 2018
_____ *J.*

Em resposta ao Requerimento nº 130/2018, do Vereador
Policia Madril/PMB , segue as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luciano Braga Cortes
Procurador Geral do Município

COMUNICAÇÃO INTERNA

C. I. N.º 0821/GAB/SEMED/2018

DATA: 11/04/2018

EMISSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEPTOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CASCADEL - ATL

ASSUNTO: **Resposta CI nº 903/2018 – Requerimento nº 130/2018**

Prezada Kathia Ferreira,

Em resposta à CI supracitada, solicitando resposta ao Requerimento nº 130/2018 **que requer informações quanto aos serviços de zeladoria** informamos, amparados pelo comunicado pelo Departamento Administrativo desta Secretaria, que:

Resposta 01 - Está em análise e estudo proposta de terceirizar o serviço de limpeza em toda a municipalidade em virtude do numero insuficiente de candidatos aprovados em concurso público, bem como, o alto índice de rotatividade. Atualmente, já temos a prestação deste serviço terceirizado em algumas unidades educacionais.

Resposta 02 - Como está em fase de estudo, não se tem nada de concreto quanto a valores para que se possa indicar o impacto orçamentário deste tipo de contratação.

Resposta 03 – Considerando que eventual contratação de zeladoras terceirizadas será realizado mediante processo licitatório, este valor somente poderá ser conhecido quando da abertura das propostas das empresas habilitadas ao certame, o qual ainda não possui data programada para acontecer.

Resposta 04 – Os servidores ocupantes do cargo de zelador continuarão suas atividades até extinção do contrato em virtude de aposentadoria, pedido de exoneração ou falecimento.

Resposta 05 - Não tem como a Secretaria Municipal de Educação responder a este item uma vez que não é de competência de Semed conceder qualquer acréscimo ou decréscimo salarial aos servidores públicos do município de Cascavel.

Atenciosamente,

Elaborado por:
Lauren
Ramal 2805

Marcia Baldini
Marcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO
13/04/2018 Horas *10.20*
Kathia
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel



GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Comunicação Interna

Data	17/04/2018	C.I nº	364/2018
Emissor	Secretaria de Planejamento e Gestão – Gabinete do Secretário		
Receptor	Procuradoria Geral do Município		
Assunto	Resposta a C.I nº 1069/2018 - PGM		

Sra. Leni,

Considerando a Comunicação Interna em epígrafe, emitida por Vossa Senhoria, qual encaminha o Requerimento nº 130/2018 do Vereador/PMB Policial Madril, vimos encaminhar as informações prestadas pela Divisão de Planejamento de Compras Unificadas (C.I nº 53/2018), conforme anexos, dando cumprimento ao requisitado.

Atenciosamente,



Edson Zorék

Secretário de Planejamento e Gestão

Emitido por
Crislainy

Recebi em ___/___/___.

Comunicação Interna

Data	17/04/2018	C.I. n.º	53/2018
Emissor	Divisão de Planejamento de Compras Unificadas		
Receptor	Secretaria de Planejamento e Gestão – Gabinete do Secretário		
Assunto	Resposta CI 354/2018		

A Divisão de Planejamento de Compras Unificadas, informa que em resposta a CI 354/2018, a divisão esta realizando o levantamento de quantitativo de zeladoras necessárias para execução dos serviços e que **não** foi encaminhado pedido de orçamento para empresas.

Diante do exposto, não temos como repassar informações de quanto será o custo unitário de uma zeladora no processo de terceirização, enquanto não for finalizado os estudos.

Nada mais havendo, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente

Eliane P. Roloff
Emitido


Eliane Portella Roloff
Gerente de Divisão de Planejamento de
Compras Unificadas